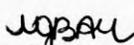
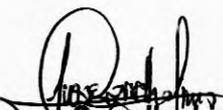




**ATA DE SESSÃO EXTRAORDINÁRIA nº 02, PARA JULGAMENTO DA FASE DE HABILITAÇÃO,
REFERENTE AO PROCESSO TOMADA DE PREÇOS Nº SAF-TP002/2022**

Aos 04 (quatro) dias do mês de julho de 2022, às 11:30 horas, a Comissão Permanente de Licitação de Nova Russas, composta pelos senhores Ívina Guedes Bernardo de Aragão Martins, Maria Luisa de Azevedo e Lucas Carvalho Lima, onde, sob a presidência da primeira, reuniu-se para realização de sessão pública extraordinária para julgamento dos documentos de habilitação, em continuidade à sessão pública de licitação ocorrida dia 29 de junho de 2022 às 09:00 horas, que oportunamente procedeu com a abertura de envelopes protocolados, conforme dados acostados, referente **TOMADA DE PREÇOS Nº SAF-TP002/2022**, cujo objeto versa sobre a **REFORMA E MANUTENÇÃO DO ANTIGO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL, ONDE IRÁ FUNCIONAR O SETOR TRIBUTÁRIO, DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS - CE**. Em ato público, a Presidente da CPL deu início aos trabalhos declarando aberta a sessão. Logo foram analisadas toda documentação apresentada e que após análise minuciosa e Parecer Técnico da engenharia, emitido pelo Engenheiro Civil, o Sr. Johnny Hans Ferreira Duarte, chegou-se ao seguinte resultado: A empresa **02. M5 CONSTRUTORA & SERVIÇOS URBANOS EIRELI (CNPJ: 25.234.497/0001-33)**, foi declarada habilitada por atender todas as exigências do edital. Já as empresas: **01. M A FEITOSA DE SOUSA LTDA (CNPJ: 41.356.135/0001-71)**, foi declarada inabilitada por não apresentar balanço patrimonial e por apresentar atestado técnico profissional com informações que divergem da autenticação emitida pelo CREA-CE, desatendendo assim aos itens 4.2.5.1 e 4.2.4.2 do edital e **03. J R C TAVARES (CNPJ: 45.037.701/0001-33)**, foi declarada inabilitada por apresentar atestado técnico profissional que não atinge a quantidade mínima dos itens exigidos, desatendendo ao item 4.2.4.2 do edital. Enfim, a Presidente resolve por abrir o prazo recursal para estas empresas, na forma do **artigo 109 I "a" da Lei de Licitações**, a contar da publicação deste termo na imprensa oficial. Nada mais havendo a consignar em ata, a presidente da CPL declarou encerrada a sessão, tendo sido lavrada a presente Ata que após lida e se achada conforme, vai assinada pela Comissão Permanente de Licitação. Nova Russas/CE, 04.07.2022.


Ívina Guedes Bernardo de
Aragão Martins
Presidente da CPL


Lucas Carvalho Lima
Membro da CPL


Maria Luisa de Azevedo -
Membro da CPL

